Câmara Mun de Pato Branco
Fls 260

ATA Nº 42/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 41/2015, da Sessão Ordinária do dia 8 (oito) de junho de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 65/2015/DPM, datado de 9 de junho de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 11 do ofício nº 271/2015, de autoria dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 66/2015/DPM, datado de 9 de junho de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 245/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 67/2015/DPM, datado de 10 de junho de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 258/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 911/2015-GS/SEED, datado de 25 de maio de 2015, assinado pela Secretária de Estado da Educação, Ana Seres Trento Comin, em resposta ao ofício nº 247/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício datado de 5 de junho de 2015, assinado pela Senhora Cleci Maria Dartora, solicitando informação de existência ou não de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal de Pato Branco/PR, cujo objeto revogue ou altere a Lei Municipal nº 3.827/2012 e o Decreto nº 6.030/2011. Ofício datado de 27 de maio de 2015, enviado pela Empresa Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda., referente ao Projeto de Lei nº 310/2014, Mensagem nº 223/2014, que revoga a Lei nº 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3139, de 14 de abril de 2009. Ofício Circular nº 29/2015, datado de 9 de junho de 2015, enviado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Amsop, convocando para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de junho de 2015, às 14 horas, na sede da entidade em Francisco Beltrão. Ofício datado de 20 de maio de 2015, enviado pelo Deputado Federal Eros Biondini, referente à lei que vier a estabelecer o Plano Municipal de Educação no Município de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco Fls 261

Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o impacto financeiro aos cofres do Município a ser gerado em caso de concessão de reajuste do Piso Nacional dos Professores da Rede Pública de Ensino do Município de Pato Branco no percentual de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) referente ao mês de janeiro e de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) ao mês de fevereiro de 2015. Requerendo ainda que seja apresentado demonstrativo contábil que comprove a possibilidade ou não da aplicação do referido reajuste corresponde aos meses mencionados. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue troca de lâmpadas do poste em frente das residências nº 1200 e nº 1240, situados na Rua Tamoio, Centro. O pedido se justifica em função das lâmpadas estarem danificadas, ocasionando falta de iluminação no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de efetivar uma parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), através do Coordenador da Educação para o Trânsito, Juan Rámon Soto Franco, para implementação de projeto de educação para o trânsito nas escolas municipais. Justifica-se o pedido tendo em vista que conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 76, é obrigatório o ensino de educação para o trânsito em todas as escolas da rede municipal e estadual. Além disso, o material didático inclui cartilhas para o 1º e 5º ano do ensino fundamental e a capacitação dos professores na primeira fase do projeto, sem nenhum custo em sua primeira fase (projeto-piloto). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio da resposta relativa ao ofício nº 245/2015, datado de 12 de maio de 2015, encaminhado ao Executivo Municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, parágrafo 1º que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2º fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.207/2013, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agricultura "Prodeagri"; e nº 3.276/2009, que instituiu o "Programa Porteira Adentro", requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de terraplenagem para o Senhor Leandro Bonetti construir uma residência na Comunidade de São João Batista. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que tome providências em relação à superlotação do berçário do Centro Municipal de Educação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 262

Infantil Madre Paulina, uma vez que, de acordo com relatos dos pais e com visita in loco, as turmas de maternal I e II foram unificadas em uma única sala de aula, com 30 (trinta) crianças matriculadas e mais 6 (seis) professores ou auxiliares de educação infantil. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando explicações a respeito do bloqueio do fornecimento dos medicamentos de uso contínuo Depakote ER 500mg, Reconter 10mg e Tegretol CR 400mg a pacientes portadores de epilepsia que não possuem condições financeiras para adquiri-los. De acordo com a Senhora Elaine Karina Menon, usuária contínua dos medicamentos desde o ano de 2008, tais medicamentos sempre foram cedidos, contudo desde o mês de maio ela não consegue acesso. Cabe salientar que a paciente já tentou outros medicamentos, porém estes não responderam ao tratamento necessário. Assim sendo, além das explicações, solicita-se que os medicamentos sejam disponibilizados com urgência à paciente. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silvério - PROS e Vilmar Maccari - PDT, membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER) - Unidade de Pato Branco, Marcus Vinicius Talamini, solicitando a recuperação e sinalização imediata da PRT 280, sentido Palmas/Pato Branco, considerando o grande número de motoristas e estudantes que necessitam utilizar diariamente a PRT 280 no trajeto Palmas/Pato Branco; considerando o atual estado de conservação da rodovia e a falta de sinalização em muitos trechos, pintura nas faixas de rolamento nas laterais e central o que dificulta a visualização noturna e em dias de chuva e neblina; considerando a chegada do inverno, estação de muita chuva e neblina e preocupados com a segurança dos motoristas, que por ali necessitam trafegar. Assim requer-se que seja realizada a recuperação da PRT 280 de imediato ou a sua manutenção contínua, mediante a "operação tapa buraco"; a pintura das faixas e colocação de "olho de gato" na pista para facilitar a visualização; melhoria na sinalização e iluminação das entradas das Comunidades com maior fluxo de veículos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), solicitando para que a mesma apresente parecer acerca do Projeto de Lei nº 65/2015, que institui a semana do livro e da comunidade dos escritores do Município e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista que seria de grande contribuição à manifestação da ALAP a respeito da matéria em análise, para posteriormente esta Comissão emitir seu parecer. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 114/2015, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Joubert Ferreira". Dando continuidade, foram entregues as seguintes Moções: Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, concedida a Delegada Franciela Alberton Biava, pela dedicação e o excelente trabalho que desenvolveu junto à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco; Moção de Aplauso concedida aos Policiais Militares do Batalhão de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 263

Patrulha Escolar Comunitária - 2° Batalhão Coronel Anselmo José de Oliveira: Sargento Luiz Volmar Correia; Cabo Claricéia Mafioletti; Cabo Alcione Bongiovani; Soldado Juliano Rocha; e Soldado Sílvia Caumo, pela realização do Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para os alunos do 5° ano das Escolas Públicas Municipais. O vereador Vilmar Maccari - PDT, conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou intervalo de 5 (cinco) minutos para realizar a fotografia oficial com os homenageados nesta sessão ordinária. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Raffael Cantu, líder da oposição. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 78/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Lourenço Colla", no Loteamento Parque das Torres. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 90/2015, Mensagem n° 61/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Clóvis Gresele - PP e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h55min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 10 de junho de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1° Secretário

Câm Mun de Pato Branco
Fls 264

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silvério-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT